OFÍCIO N.o.....

L E I Nº 13/81

AUTOR : Dr. Airton Antonio Fogaça
SÚMULA : Oficializa Feriados Municipais.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica instituído como feriados oficiais do Município, as datas de 24 de maio em comemoração ao dia da Comarca e 13 de junho em homenagem ao Padroeiro da Comunidade: Santo Antônio de Pádua.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 10 de setembro de / 1981.

Dr. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

mcmso-

Protocolo N.º_____
Recebida em ___/___/___
Respondida em ___/___/___